

PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S.A.

CNPJ nº 45.453.214/0001-51

NIRE 33.3.0026694-1

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2023**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2023, às **11h**, na sede social da Profarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S.A. ("**Companhia**" ou "**Profarma**"), localizada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ayrton Senna, 2.150, Bloco P, 3º Andar, Barra da Tijuca.

2. **CONVOCAÇÃO:** Edital de convocação publicado no jornal "Valor Econômico" do Estado do Rio de Janeiro, nos dias 25 (versão de fim de semana), 28 e 29 de março de 2023, nas páginas E2, E2 e E4, respectivamente, conforme disposto no artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"), assim como disponibilizado para consulta nos *websites* da Companhia (<https://ri.profarma.com.br/>), da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**") (www.b3.com.br).

3. **PUBLICAÇÕES:** Em atendimento ao disposto nos arts. 133 e 289 da Lei das Sociedades por Ações, foram publicados no jornal "Valor Econômico" no dia 22 de março de 2023, na página A11, o relatório da administração, o relatório e parecer dos Auditores Independentes resumido e as notas explicativas resumidas, bem como as demonstrações financeiras resumidas da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, sendo que as demonstrações financeiras completas, incluindo o relatório da administração, as notas explicativas completas e o relatório e parecer dos Auditores Independentes completo referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 foram divulgadas, em 15 de março de 2023, nos *websites* da Companhia (<https://ri.profarma.com.br/>), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br), assim como foram disponibilizadas para consulta na sede social da Companhia na mesma data. Adicionalmente, todos os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas, conforme previstos na Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 81**"), também foram disponibilizados aos acionistas nos endereços supramencionados.

4. **PRESENÇA:** Presentes acionistas titulares de ações representativas de **76,99%** do capital social da Companhia, conforme se verifica **(i)** das assinaturas apostas no "Livro de Presença de Acionistas", e **(ii)** do mapa de votação sintético consolidado disponibilizado pela Companhia, preparado com base nos boletins de voto à distância válidos recebidos por meio da Central Depositária da B3, pelo escriturador das ações da Companhia, e também diretamente pela Companhia, nos termos da Resolução CVM 81. Estiveram à disposição dos acionistas o Sr. Maximiliano Guimarães Fischer, Diretor Vice Presidente Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia; o Sr. Gilberto Braga, Presidente do Conselho Fiscal; o Sr. Manoel Birmarcker, membro do Conselho de Administração; o Sr. Carlos Gros, coordenador do Comitê de Auditoria (via videoconferência); e o Sr. Leonardo Donato, na qualidade de sócio da Ernst & Young Auditores Independentes S.S. ("**Auditores**").

Independentes”), que auditou as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, nos termos do art. 134, §1º da Lei das Sociedades por Ações.

5. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Manoel Birmarcker (“**Presidente**”) e secretariados pelo Sr. Maximiliano Guimarães Fischer (“**Secretário**”).

6. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i)** examinar, discutir e votar as contas e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório Anual da Administração e do Relatório e Parecer dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; **(ii)** deliberar sobre a destinação dos resultados relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; **(iii)** deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal para o exercício a se encerrar em 31 de dezembro de 2023 e, uma vez instalado, fixar a quantidade de membros do referido órgão; **(vi)** caso seja aprovada a instalação do Conselho Fiscal, eleger os membros efetivos e suplentes do referido órgão, bem como indicar o seu Presidente; **(v)** fixar o montante global anual da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício social de 2023; e **(v)** caso seja instalado, fixar o montante global anual da remuneração dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2023.

7. **INSTALAÇÃO:** Verificada a presença de acionistas representando mais de 1/4 (um quarto) do capital social da Companhia, a Assembleia Geral Ordinária foi instalada.

8. **DELIBERAÇÕES:** Dando início aos trabalhos, o Presidente da mesa esclareceu que a presente ata será lavrada na forma de sumário e publicada com a omissão das assinaturas dos acionistas, conforme facultado pelo artigo 130, §1º e §2º da Lei das Sociedades por Ações, o que foi autorizado pelos acionistas presentes, sendo também proposta e aprovada pela unanimidade dos acionistas presentes a dispensa da leitura: **(i)** do Edital de Convocação; e **(ii)** da proposta da administração relacionada à presente Assembleia, a qual foi divulgada em 27 de março de 2023. Em seguida, o Presidente da mesa, em atendimento ao disposto no Art. 48, §4º da Resolução CVM 81, leu o mapa de votação sintético consolidado disponibilizado pela Companhia em 26 de abril de 2023, o qual foi posto à disposição dos acionistas presentes. Ato contínuo, os senhores acionistas apreciaram as matérias constantes da ordem do dia e tomaram as deliberações que seguem, abstendo-se de votar os legalmente impedidos e já contabilizados os votos proferidos à distância:

(i) Aprovar, sem ressalvas, pela unanimidade dos votos válidos proferidos (94.400.653), as contas e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório Anual da Administração e do Relatório e Parecer dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

(ii) Aprovar, sem ressalvas, pela unanimidade dos votos válidos proferidos (94.400.653), a destinação do resultado da Companhia, de acordo com a seguinte disposição:

a. R\$ 4.043.680,25 (quatro milhões, quarenta e três mil, seiscentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos) para a composição da reserva legal, nos termos do Artigo 36, Parágrafo 3º, alínea "a", do Estatuto Social da Companhia e do Artigo 193 da

Lei das Sociedades por Ações;

- b. R\$ 21.250.540,83 (vinte um milhões, duzentos e cinquenta mil, quinhentos e quarenta reais e oitenta e três centavos) para o pagamento de Juros sobre Capital Próprio, conforme aprovado pelo Conselho de Administração em 15 de dezembro de 2022, os quais já foram integralmente pagos em 13 de janeiro de 2023; e
- c. R\$ 55.579.383,99 (cinquenta cinco milhões, quinhentos e setenta e nove mil, trezentas e oitenta e três reais e noventa e nove centavos) para a composição da reserva de incentivos fiscais, nos termos do artigo 195-A da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 30, I, §1º da Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014, conforme alterada.

Restou consignado que, tendo em vista a destinação do lucro líquido acima prevista, nos termos da legislação aplicável, não há que se falar em distribuição de dividendos do exercício.

- (iii) Aprovar, sem ressalvas, pela unanimidade dos votos válidos proferidos (94.400.653), a instalação do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício a se encerrar em 31 de dezembro de 2023, o qual será composto por 3 (três) membros efetivos e o mesmo número de suplentes.
- (iv) Aprovar, sem ressalvas, pela unanimidade dos votos válidos proferidos (94.400.653), a eleição da chapa proposta pela Administração contendo os seguintes membros para o Conselho Fiscal, com prazo de mandato de 1 (um) ano, que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2024:
 - a. **Gilberto Braga**, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade nº 04722037-1, inscrito no CPF/MF nº 595.468.247-04, residente e domiciliado na Rua Sérgio Buarque de Holanda, nº 605, Salas 609/670, Bloco C, Barra da Tijuca, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22775-031, para o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal; e o seu suplente, **João Gilberto Barreiros de Moura Braga**, brasileiro, arquiteto, portador do documento de identidade nº 04722037-1, expedido pelo Instituto Felix Pacheco (IFP), inscrito no CPF/MF nº 114.529.217-84, residente e domiciliado na Av. Vice-Presidente José de Alencar, 1500, 3/1204, Jacarepaguá, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22775-033.
 - b. **Elias de Matos Brito**, brasileiro, casado, contador, portador do documento de identidade nº 074.806/O-3, expedido pelo CRC-RJ, inscrito no CPF/MF nº 816.669.777-72, residente e domiciliado na Rua Uruguaiana, 39 – 18º andar, Centro, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 20050-093, para o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal, e o seu suplente, **Ronaldo dos Santos Machado**, brasileiro, casado, contador, portador do documento de identidade nº 082692/O-5, expedido pelo CRC-RJ, inscrito no CPF/MF nº 863.923.287-34, residente e domiciliado na Rua Nóbrega, nº 242, apartamento 1201, Niterói, na

cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 24220-320.

- c. **Fabian Bianca de Senço**, brasileiro, solteiro, administrador, nascido em 23/05/2001, portador da cédula de identidade RG nº 38.354.253-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 510.190.498-80, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo à Rua Periquito 210, apto 91 bloco A, Bairro Vila Uberabinha, CEP 04514-050, para o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal; e o seu suplente **Marcello Joaquim Pacheco**, brasileiro, casado, advogado, portador do documento de identidade nº 18.975.204, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 112.459.108-76, residente e domiciliado na Rua Jacarandá, 121, Chácaras Bela Vista, na cidade de Mairiporã, Estado de São Paulo, CEP 07609-355.

Restou consignado que o Sr. Gilberto Braga foi indicado como Presidente do Conselho Fiscal.

Com exceção dos membros reeleitos, que permanecem em seus cargos, a posse dos membros do Conselho Fiscal ora eleitos fica condicionada: **(i)** à apresentação da respectiva declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável; e **(ii)** à assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio da Companhia e de acordo com o Regulamento do Novo Mercado.

- (v) Aprovar, sem ressalvas, com 92.034.127 votos favoráveis, com 908.763 votos contrários e com 1.457.763 abstenções, a remuneração global anual da Administração no valor de até R\$ 15.591.562,93 (quinze milhões, quinhentos noventa um mil, quinhentos sessenta e dois reais e noventa três centavos), sem considerar os impactos das contribuições previdenciárias (INSS) suportadas pela Companhia, incidentes sobre as remunerações fixa e variável para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2023, a qual será individualizada pelo Conselho de Administração, sendo certo que referida remuneração considera a aprovação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal a ser deliberada
- (vi) Aprovar, sem ressalvas, pela unanimidade dos votos válidos proferidos (94.400.653), a remuneração global anual dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2023, já englobada na remuneração prevista no item (v) acima. A remuneração mensal individual dos membros do Conselho Fiscal deverá corresponder a 10% (dez por cento) da remuneração que, em média, for atribuída a cada Diretor da Companhia, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros, nos termos do art. 162, §3º, da Lei das Sociedades por Ações, de forma que a remuneração dos Conselheiros Fiscais poderá variar, durante o prazo de mandato, em caso de alterações da composição da Diretoria ou da remuneração dos Diretores.

9. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente assembleia, da qual se lavrou a presente ata que foi lida e aprovada por todos.

10. **ASSINATURAS:** Mesa – Presidente: Manoel Birmarcker; Secretário: Maximiliano

Guimarães Fischer. Acionistas: indicados na lista de presença abaixo.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2023.

I - Mesa:

Manoel Birmarcker

Presidente

Maximiliano Guimarães Fischer

Secretário

II - Acionistas presentes:

Presentes fisicamente

Nome	Assinatura
BMK PARTICIPAÇÕES S.A. Representado por Manoel Birmarcker CPF/MF: 088.201.707-10	_____
MANOEL BIRMARCKER CPF/MF: 088.201.707-10	_____

[assinaturas continuam na próxima página]

[continuação da página de assinaturas da ata de Assembleia Geral Ordinária da Profarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S.A., realizada em 27 de abril de 2023]

Presentes por meio do envio de boletim de voto à distância

Os acionistas abaixo são assinantes, nos termos do artigo 47, §2º da Resolução CVM 81.

Nome	Assinatura
BPL BRAZIL HOLDING COMPANY S.À.R.L. Representada por seu procurador Vilson Schvartzman CPF/MF: 766.031.300-25	
LIS VALUE FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES LIS ICATU PREVIDENCIÁRIO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO LIS FIFE PREVIDENCIÁRIO QUALIFICADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES BENEVENTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES Representados por LIS CAPITAL ADMINISTRADORA E GESTORA DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA., na pessoa de Tito Leandro Carrillo Trindade de Ávila - CPF/MF: 373.953.368-44	<hr/> <p data-bbox="963 871 1206 936">Manoel Birmarcker Presidente</p>
SPDR SP EMERGING MARKETS ETF AMERICAN ELECTRIC POWER MASTER RETIREMENT TRUST AMERICAN ELETRIC POWER SYSTEM RETIREE MEDICAL TRUST FCUE ES RIVER AND MERCANTILE GLOBAL RECOVERY FUND AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK CCL Q INTERNATIONAL SMALL CAP EQUITY FUND CCL Q GLOBAL SMALL CAP EQUITY FUND	<hr/> <p data-bbox="879 1167 1286 1232">Maximiliano Guimarães Fischer Secretário</p>